

**NOTAS****Pediatra de Curitiba morre aos 79 anos**Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

O médico pediatra Dr Vicente Lúcio Viana Lopes morreu, aos 79 anos, nesta terça-feira (11), vítima da covid-19. Segundo o Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR), Lopes estava internado em Curitiba e é o nono médico vítima da doença no Paraná. Segundo boletim mais recente, Curitiba tem um total de 737 mortes por covid-19 e 24.864 mil casos confirmados.

Lopes atuou como professor e era membro honorário da Academia Paranaense de Medicina. Em 2014, na passagem do Dia do Médico e quando completou 50 anos de formação médica, ele foi homenageado pelo Conselho de Medicina, que lhe conferiu o Diploma de Mérito Ético-Profissional pelo histórico exemplar.

O falecimento do pediatra ocorre dias depois da morte do neurocirurgião Lucas Augusto Pires, que chegou a fazer um post emocionante antes de ser internado na UTI. No dia 22 de junho, outro médico igualmente jovem não resistiu à doença.

**Prisão domiciliar pra vereadora Fabiane Rosa**Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

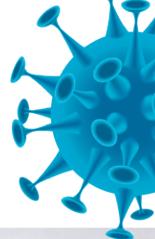
O desembargador Laertes Ferreira Gomes, da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná, atendeu o pedido da defesa de Fabiane Rosa (PSD) e concedeu prisão domiciliar à vereadora, que estava presa preventivamente desde 27 de julho, acusada de praticar a "rachadinha" em seu gabinete.

No despacho, o magistrado explica que houve apresentação de documentos e fatos novos que demonstraram que ela possui guarda unilateral de seu filho, de apenas 4 anos de idade. O Código de Processo Penal, no artigo 318, permite a prisão domiciliar quando o investigado "é imprescindível aos cuidados especiais de pessoa menor de 6 anos de idade".

Desta vez, o desembargador considerou ainda que todas as testemunhas mais relevantes para a investigação já prestaram depoimento ao Gaeco, que investiga o caso. Além disso, já foi realizada busca e apreensão na residência de Fabiane e oferecida denúncia contra ela.

**25 MIL INFECTADOS**

Boletim mostra 486 novos casos e 14 mortes

Paula Weidlich  
pweidlich@tribunadoparana.com.br

**C**om o registro de mais 486 casos confirmados, Curitiba ultrapassou ontem a marca de 25 mil infectados pelo novo coronavírus. No total, 25.350 pessoas que moram na cidade já testaram positivo, desde o início da pandemia, em 11 de março. De acordo com o novo boletim epidemiológico, mais 14 mortes por covid-19 também foram confirmadas na capital paranaense, que soma hoje, 751 óbitos entre seus habitantes.

Segundo o informe, 20.189 pessoas contaminadas com o coronavírus não apresentam mais sintomas, estão livres do isolamento social de 14 dias e são consideradas recuperadas da covid-19. Mas ainda há na cidade 4.410 pacientes na fase ativa da doença, sendo capazes de transmitir o vírus Sars-CoV-2 e outros 567 casos suspeitos, que aguardam os resultados dos exames.

Conforme a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), as novas vítimas, que não resistiram às complicações provocadas pela covid-19, eram 11 homens e três mulheres, com idades entre 44 e 102 anos.



Entre estas pessoas, 13 faleceram nas últimas 48 horas e um único óbito, que estava em investigação, ocorreu em uma data anterior. Ainda segundo a secretaria, os 13 pacientes que morreram recentemente estavam internados em hospitais públicos e privados da capital.

Fazem parte desta lista de novos óbitos, o médico pediatra Vicente Lúcio Viana Lopes que morreu na terça-feira (11), aos 79 anos, após com-



plicações provocadas pela infecção por coronavírus e também, uma pessoa de 102 anos, que nasceu em 1918, ano da pandemia de gripe espanhola e que faleceu por covid-19, sendo a vítima da doença de idade mais avançada de Curitiba.

**Pacientes da covid-19**

A capital paranaense tem atualmente 555 pacientes com covid-19 internados em hospitais públicos e particulares. Entre eles, 239 ocu-

pam em leitos em unidades de terapia intensiva (UTI).

No Sistema Único de Saúde (SUS), a taxa de ocupação nos 355 leitos de UTI exclusivos para covid-19 é de 82% nessa quarta-feira (12). Segundo a prefeitura, há 64 leitos UTI do SUS livres em hospitais de Curitiba. Ocupam estes leitos exclusivos da rede pública, os pacientes com covid-19 e aqueles que apresentam sintomas de síndrome respiratória aguda grave (srag).

**ATAS E EDITAIS****SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**Auto Viação São José dos Pinhais Ltda, CNPJ 81.305.377-0002-311**, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença de Operação para empresa de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com itinerário fixo, municipal instalada na BR 116, KM 100, N 12.290, Vila Fanny, Curitiba / Paraná.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Comarca de Curitiba – Estado do Paraná  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 – 17º ANDAR – FONE 3233-4107 – www.Bregistro.com.br  
ITALO CONTI JÚNIOR – AGENTE DELEGADO – CPF/MF Nº 004.056.559-91

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**ITALO CONTI JÚNIOR**, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ... Ref. Prot.: 636609 FAZ SABER a RUI ELÁIR BARK e s/m GIOVANNA CAROLINA COSCIA RICCI BARK brasileiros, casados, em 01/06/2000, sob o regime de separação de bens, empresário e do lar, portadores, ele da C.I. nº 1.547.524-2-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 962.568.699-15, ela da C.I. nº 6.259.907-3-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 025.547.389-39, residentes e domiciliados: 1- Rua Reinaldo Stocco, nº 274, Apartamento 1001, Bairro: Pinheirinho, CEP: 81.820-020; 2-Rua Petró Carneiro, nº 875, Apartamento 1001, Bairro: Águia Verde, CEP: 80.240-050, CURITIBA-PR, que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 18 de junho de 2020, nas Cartas de Intimação registradas sob nº's 817.398 e 817.399, no 2º Registro de Títulos e Documentos, desta Comarca, em 17/06/2020, ficam pelo presente Edital, INTIMADOS para fins de pagamento do débito correspondente às parcelas vencidas no período de 15/03/2020 a 15/06/2020, totalizando o saldo devedor de R\$ 6.363,41 (seis mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), posicionados até 19/06/2020, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencem neste período, decorrentes do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Financiamento nº 07333523001090, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 15 de outubro de 2014, e registrado sob o nº 5 (cinco), na Matrícula nº 180.888, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Apartamento 1.008 (um mil e oito), do Tipo B, localizado no Décimo (10º) Andar da Torre 04 - Tipo A, do Conjunto Habitacional denominado RESIDENCIAL ALLEGRO, situado à Rua Luciano Pizzoli, nº 354, esquina com a Rua Reinaldo Stocco, nº 274, neste Cidade de Curitiba, em que figura como credor(a) fiduciário(a) (a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ/MF: 90.400.888/0001-42. Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam INTIMADOS V.S's., para que se dirigam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 17º andar, Centro, nesta Capital, no Horário das 8:30 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Ficam, ainda, CIENTIFICADOS V.S's., de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ/MF: 90.400.888/0001-42, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Curitiba, 19 de junho de 2020. ITALO CONTI JUNIOR - Agente Delegado. ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado. ADALTO MIRANDA - Escrevente Juramentado.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Comarca de Curitiba – Estado do Paraná  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 – 17º ANDAR – FONE 3233-4107 – www.Bregistro.com.br  
ITALO CONTI JÚNIOR – AGENTE DELEGADO – CPF/MF Nº 004.056.559-91

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**ITALO CONTI JÚNIOR**, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ... Ref. Prot.: 636723 FAZ SABER a JOSIAS CORDEIRO DA SILVA, brasileiro, divorciado, administrador portador da C.I. nº 5.058.177-2-PR e do CIC nº 847.496.449-00, residente e domiciliado: 1- Rua Ernesto Casagrande, nº 222, Residência nº 02, Condomínio Residencial Oliveira, Bairro: Santo Inácio, CEP 82010-160; 2- Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 211, Apartamento 502, Campina do Siqueira, CEP 80740-050, CURITIBA-PR, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidão exarada em 13 de julho de 2020, na Carta de Intimação registrada sob nº 817.795, no 2º Registro de Títulos e Documentos, desta Comarca, em 07/07/2020, fica pelo presente Edital INTIMADO para fins de pagamento do débito correspondente às parcelas vencidas no período de 26/01/2020 até 26/06/2020, totalizando o saldo devedor de R\$ 17.059,75 (dezessete mil, cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), posicionados até 14/07/2020, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencem neste período, decorrentes do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Financiamento nº 07087230000340, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 26 de julho de 2013, e registrado sob nº 2 (dois), da CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OLIVEIRA, situado à Rua Ernesto Casagrande, nº 222, nesta Capital, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o (a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ/MF: 90.400.888/0001-42. Assim, tendo expirado o prazo de carência convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.Sº de que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 17º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sº de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ/MF: 90.400.888/0001-42, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Curitiba, 14 de junho de 2020. ITALO CONTI JUNIOR - Agente Delegado. ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado. ADALTO MIRANDA - Escrevente Juramentado.

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA**

O Hospital Geral de Curitiba (HGeC), código UASG - 160223, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 045/2019.

**Objeto:** Eventual aquisição de materiais de fisioterapia.

A partir de 13 de agosto de 2020:

- Envio de proposta e Retirada do Edital, por meio do Sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Abertura das propostas: 03 de setembro de 2020, às 09:00 (nove horas, horário de Brasília).

Curitiba, PR, 13 de agosto de 2020

REGINA LUCIA MOURA SCHENDEL - Coronel

Diretora/Ordenadora de Despesas do Hospital Geral de Curitiba